CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 1 5 9 / 2 0 1 8

"Nomeia Diretor da Escola do Legislativo, função especial, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ADEMAR CAMERINO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, a Resolução 382 de 25 de Agosto de 2015, que criou a Escola do Legislativo de Muriaé e ainda o disposto no Art. 7°, da mesma Resolução, que atribui a autoridade competente designar dentre seus servidores o Diretor da Escola do Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 50 e Art.253, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, que atribui a competência ao Presidente para deliberar sobre os temas acima;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado como Diretor da Escola do Legislativo de Muriaé, o **Sr. ALAN DALA PAULA TORRES**, cujas atribuições estão contidas nos Artigos 5° e 6° da Resolução 382/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 1001/2017 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 31 de outubro de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé